

TRANSCANAVIEIRA

Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira

CNPJ: 07.403.783/000101 - Registrado no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-03, sob nº 187 Protocolo nº 288.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira, no uso de suas atribuições legais, artigos 14º ao 18º do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados que nesta data são em número 52 (cinquenta e dois) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, na sede da TRANSCANAVIEIRA, situada na Rod. BR 364 KM 864 Ligando a MT 495 no KM 5,9 s/nº Bloco "A" Sala nº 10, Anexo a Coprodia, Bairro Zona Rural, CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 08:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados; em segunda convocação as 08:30 horas com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO referente ao exercício de 2022 acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo;
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Parecer do Conselho Fiscal;
 - c) Plano de Atividade para o exercício 2023, como respectivo orçamento de receitas e despesas;
- 2) Inclusão de Novos Associados;
- 3) Exclusão de Associados;
- 4) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é de 52 (cinquenta e dois).

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de março de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA

FERNANDO LUÍS GIACOMET - PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98baeb92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar